



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 260/2025

PACARAIMA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Comitê Intersectorial de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e dá outras providências".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da **Lei Municipal nº 386/2024**, que determina que as ações do PMPI sejam executadas de forma integrada pelas secretarias municipais, sob coordenação do Comitê Intersectorial de Implementação e Execução;

CONSIDERANDO o art. 1º, §3º, do **Decreto Executivo nº 85/2023**, que prevê que os membros do Comitê sejam nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente o Presidente do Comitê, a quem compete coordenar e articular as ações intersectoriais, assegurar o cumprimento das metas do PMPI e representar o colegiado junto a órgãos e entidades públicas e privadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **GERALDO PEREIRA MAIA** para exercer a função de Presidente do Comitê Intersectorial de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

Art. 2º Compete ao Presidente do Comitê Intersectorial:

I – Coordenar as atividades do Comitê e assegurar a integração entre os órgãos e entidades que o compõem;

II – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;



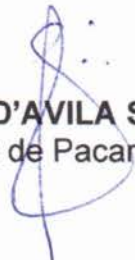
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO

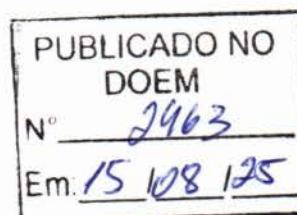


- III – Representar o Comitê em eventos, reuniões e perante autoridades;
- IV – Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da execução do PMPI;
- V – Garantir a observância das diretrizes e metas definidas na Lei Municipal nº 386/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima




RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025